PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA MULTI S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.037.668/0001-54 – NIRE: 43300025381

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de abril de 2022, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário, o Sr**. Ildo Paludo**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/) – **a) Edital de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; **– b) Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 24/03/2022**, sendo JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.3, Cad. Publ. Legal; e, **– c) Edital de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.7, 2º cad. e JC-D p.12, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.6, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I – Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; **3.** Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; e, **4.** Eleição do Conselho de Administração**. II – Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e, **2.** Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: **I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1)** As contas dos Administradores e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **6.2)** O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para Distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou na importância de R$ 101.138.329,85 e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo anterior nesta mesma conta, totaliza o valor de R$ 122.031.264,52. Este tem a seguinte destinação: **(a)** para a distribuição de dividendos, o valor de R$ 10.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, na importância de R$ 2.064.047,55, que correspondente à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo e, o restante, no valor de R$ 7.935.952,45, de parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia; a serem pagos aos acionistas sem quaisquer ônus e na exata proporção de suas ações já possuídas; e, **(b)** para aumento de capital social o valor de R$ 95.056.075,93; e **(c)** o seu saldo restante, no valor de R$ 19.039.236,14, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. **6.2.1)** O aumento do Capital Social para R$ 221.000.000,00 (duzentos e vinte e um milhões de reais), mediante a incorporação de valores existentes nas contas: saldo de Reserva Legal no valor de R$ 5.431.704,07; parte da conta Saldo a Disposição da Assembleia no valor de R$ 95.056.075,93; totalizando R$ 100.487.780,00 (cem milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), com emissão e distribuição de 100.487.780 (cem milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, setecentas e oitenta) novas ações, no valor de R$ 1,00 cada, sem qualquer ônus aos acionistas, na proporção das já possuídas. Assim, o Art. 5º do Estatuto Social, passará ter a seguinte redação: ***"Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 221.000.000,00 (duzentos e vinte e um milhões de reais), dividido em 221.000.000 (duzentas e vinte e uma milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma.*** **6.3)** Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 20 de abril de 2020, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos** ou **reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidente:** Sr. **Marcos Tramontina,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farroupilha, RS, CEP 95170-464; e, **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP-RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG n° 1001291846, da SSP/RS e CPF n° 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, o Sr. **Inácio Chies**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI-RG nº 8012249481, da SSP/RS e CPF nº 313.626.130-53, residente e domiciliado na Rua Antônio A. Guerra, nº 155, apto. 42, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **6.4)** Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, os mesmos declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da Diretoria na importância global de até R$ 320.000,00 mensais, que serão individuados em reunião do mesmo Conselho. **II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) A inclusão, em seu objeto social, da **1)** atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01) e, **2**) em consequência, dar nova redação ao Art. 3º do Estatuto Social, como abaixo consta: ***Artigo 3º –*** *O objeto social da Companhia é a fabricação e o comércio atacadista e varejista de ferramentas, ferramentas e equipamentos para agricultura, horticultura, jardinagem e para a construção civil; de utilitários elétricos, como carrinhos de carga e/ou outros e suas peças e acessórios; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, suas partes e peças; comércio por atacado de pneumáticos e câmara de ar para veículos automotores; a importação e a exportação, e o que mais convier ao ramo, inclusive a revenda de produtos de terceiros.* ***Parágrafo Único –*** *A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas.* **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; e, p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 20 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon – *Presidente.* Ildo Paludo – *Secretário.* **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8286878, em 16/05/2022, da Empresa TRAMONTINA MULTI S.A., CNPJ 88.037.668/0001-54 e Protocolo 221548319, de 06/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.**

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC